

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Curuá - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/12/2020 11:44:02

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família	Proporção da população coberta e atendimentos realizados na Atenção Básica e ESF	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família								
1.1.2	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Proporção da população coberta por agente comunitário de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.3	Ampliar adesão ao PMAQ acompanhando a expansão de ESF.	Acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar cada vez mais o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde conforme rege PMAQ.								
1.1.4	Melhorar gradativamente o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde conforme rege PMAQ.	Aprimoramento da atenção primária através de ações e estratégias de qualificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar cada vez mais o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde conforme rege PMAQ.								
1.1.5	Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	Vacinação de gestantes e crianças	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá								

1.1.6	Aquisição de mobília e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	UBS equipada para atendimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de mobília e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá								
1.1.7	A implementação, ampliação e fortalecimento de políticas voltadas para a Saúde do Homem, Saúde da Mulher; Saúde do Idoso; Saúde da Criança e Saúde Bucal.	Relatório de ações realizadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - A implementação, ampliação e fortalecimento de políticas voltadas para a Saúde do Homem, Saúde da Mulher; Saúde do Idoso; Saúde da Criança e Saúde Bucal.								
1.1.8	Intensificar o programa Saúde na Escola, proporcionando a ampliação da equipe e reestruturação do espaço físico da coordenação da programação.	Relatório de ações realizadas do PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o programa "Saúde na Escola", proporcionando a ampliação da equipe e reestruturação do espaço físico da coordenação da programação.								
1.1.9	Realizar educação continuada para todos os profissionais da saúde.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada para todos os profissionais da saúde								
1.1.10	Intensificar as ações direcionadas aos portadores de doenças crônicas não degenerativas.	Relatório de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações direcionadas às portadores de doenças crônicas não degenerativa								
1.1.11	Intensificar a atenção às pessoas portadoras de agravos como: tuberculose, hanseníase e outros.	Relatório de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a atenção às pessoas portadoras de agravos como: tuberculose, hanseníase e outros.								
1.1.12	Adequar a estrutura física dos Postos de Saúde.	Postos de Saúde reformados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos Postos de Saúde.								
1.1.13	Implantar o Laboratório de análises clínicas próprio do município	Laboratório implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Laboratório de análises clínicas próprio do município								
1.1.14	Manter e/ou ampliar as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	Proporção de atendimentos realizados na Atenção Básica e ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Encaminhar via PTFD os pacientes que necessitam de atendimento de média e alta complexidade aos municípios de referência.	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente através de pactuação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar via PTFD os pacientes que necessitam de atendimento de Média e Alta complexidade aos municípios de referência.								
1.2.2	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente através de pactuação	Ampliar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade da população residente através de pactuação com os municípios de referências.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente através de pactuação								
1.2.3	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente através de pactuação com os Municípios de referência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades								
1.2.4	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade da população residente através de pactuação com os Municípios de referência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.								
1.2.5	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado através de pactuação com os municípios de referências.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.								
1.2.6	Promoção, prevenção, estruturação para o enfrentamento do combate a Covid-19.	Enfrentamento ao combate a covid-19	1.500.000,00	2018	Moeda	600.000,00	1.500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promoção, prevenção, estruturação para o enfrentamento do combate a Covid-19.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergência

**OBJETIVO Nº 2.1** - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com implantação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) articulada às outras redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Redesenho da rede de urgência/emergência e o interfaceamento com a rede básica de saúde.	Reduzir os atendimentos com resolutividade nas unidades básicas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redesenho da rede de urgência/emergência e o interfaceamento com a rede básica de saúde								
2.1.2	Formação continuada dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formação continuada dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU								
2.1.3	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.	SAMU implantado e reformado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.								
2.1.4	Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas).	Registro de ações realizadas	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas).								
2.1.5	Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas ou recursos próprios).	Número de veículos tipo ambulância	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas ou recursos próprios).								

### DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Aprimorar e fortalecer as ações de educação, prevenção e detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero; Implementação das ações da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas de população de maior vulnerabilidade e implantação o Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementação e aprimoramento das ações da Rede Cegonha.	Proporção de profissionais capacitados/treinados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação e aprimoramento das ações da Rede Cegonha								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes da mesma faixa etária e o Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
3.1.3	Reduzir a Mortalidade Infantil.	Alcance da cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade Infantil								
3.1.4	Investigar os Óbitos Infantis e Fetais.	Pacientes cadastrados no Hiperdia e acompanhados pelo setor responsável.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os Óbitos Infantis e Fetais.								
3.1.5	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Realizar ações de educação em saúde, visitas domiciliares para acompanhamento da pessoa idosa. Cobertura de 100% das ESF.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.								
3.1.6	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil								
3.1.7	Ampliar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (SISPACTO/2017)	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal								
3.1.8	Reduzir anualmente o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - eduzir anualmente o número de óbitos maternos								
3.1.9	Adesão ao Programa Saúde na Escola e acompanhamento da aplicação do Componente I Avaliação Clínica e Psicossocial	Número de escolares acompanhados em todas as escolas do município, considerando a proporção de alunos atendidos em relação à meta	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola e acompanhamento da aplicação do Componente I Avaliação Clínica e Psicossocial								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Melhoria da Atenção à saúde do idoso.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar e fortalecer as ações e os profissionais para atendimento ao idoso, assegurar atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento saudável, ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso.	Proporção de profissionais capacitados/treinados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso.								
4.1.2	Intensificar as ações de educação e promoção da saúde da pessoa idosa.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de educação e promoção da saúde da pessoa idosa								
4.1.3	Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	Alcance da cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.								
4.1.4	Assegurar cadastro e acompanhamento dos idosos hipertensos e diabéticos.	Pacientes cadastrados no Hiperdia e acompanhados pelo setor responsável.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar cadastro e acompanhamento dos idosos hipertensos e diabéticos.								
4.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Realizar ações de educação em saúde, visitas domiciliares para acompanhamento da pessoa idosa. Cobertura de 100% das ESF.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura								
4.1.6	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Rede da pessoa idosa reestruturada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de drogas e doenças neurológicas crônicas.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Acompanhar e acolher os portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, usuários de drogas acompanhados e familiares informados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar um polo de saúde mental no município	Polo de saúde mental implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um polo de saúde mental no município								
5.1.2	Capacitar 100% os profissionais de saúde para melhor atender a saúde mental no município.	Proporção de profissionais de saúde capacitados/treinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% os profissionais de saúde para melhor atender a saúde mental no município.								
5.1.3	Cadastrar e acompanhar os portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, usuários de drogas.	Cadastro e acompanhamento realizado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar os portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, usuários de drogas.								
5.1.4	Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.								
5.1.5	Promover campanhas, palestras e ações educativas contra dependência química.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas, palestras e ações educativas contra dependência química.								
5.1.6	Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.								
5.1.7	Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores.	Manual divulgado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores.								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde.

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue.	Números de ciclos realizados/ano	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue.								

6.1.2	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 3.182 imóveis.	Registros das visitas - SIPNCD	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 3.182 imóveis.								
6.1.3	Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	Plano elaborado e aprovado em resolução	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária								
6.1.4	Execução das ações de vigilância Sanitária no Município.	Percentual das ações realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das ações de vigilância Sanitária no Município.								
6.1.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.								
6.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase								
6.1.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
6.1.8	Aumentar a cobertura do acompanhamento do Bolsa Família na Saúde.	Proporção da cobertura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura do acompanhamento do Bolsa Família na Saúde.								
6.1.9	Ampliar a cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança menor de dois no Município.	Alcançar 80% de cobertura vacinal	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança menor de dois no Município.								
6.1.10	Ampliar o esquema para as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário de vacinação.	Número dos Indicadores no SIPNI	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o esquema para as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário de vacinação.								
6.1.11	Ampliar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose).	Nº de crianças menores de um ano vacinadas com a 3ª dose da vacina contra a poliomielite/População menor de 1 ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose).								
6.1.12	Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB).	Nº de crianças menores de um ano vacinadas com a 3ª dose da vacina pentavalente.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB).								
6.1.13	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas virais.	Número dos Indicadores no SIPNI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas virais.								
6.1.14	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	90,00	90,00	Percentual



Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
6.1.15	Realizar a campanha de vacinação antirrábica em cães no município.	Assegurar o percentual de vacina antirrábica pactuado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica em cães no município.									
6.1.16	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas bacteriana.	Número dos Indicadores no SIPNI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas bacteriana.									

### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Horus como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.1.1	Implantação do sistema Horus para informatizar o almoxarifado municipal e instalação de um software apropriado, buscando eficiência na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos.	Sistema Horus implantado para organização e controle na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do sistema Horus para informatizar o almoxarifado municipal e instalação de um software apropriado, buscando eficiência na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos.									
7.1.2	Promover capacitação técnica de profissionais que realizam a dispensação de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde, com supervisão da equipe de assistência farmacêutica.	Equipe de profissionais de assistência farmacêutica capacitada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover capacitação técnica de profissionais que realizam a dispensação de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde, com supervisão da equipe de assistência farmacêutica.									
7.1.3	Implantar o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral na farmácia das unidades básicas de saúde do Município.	Serviço de Assistência Farmacêutica Implantado nas UBS do município.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral na farmácia das unidades básicas de saúde do Município.									
7.1.4	Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica	CAF criada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica									
7.1.5	Realizar 02 processos licitatório anuais para aquisição de medicamentos, equipamentos em geral e uniformes.	Processo de licitação realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 02 processos licitatório anuais para aquisição de medicamentos, equipamentos em geral e uniformes.									

### DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS, fortalecimento da gestão participativa e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Capacitar os conselheiros municipais de saúde para melhor desempenho das atribuições do conselho.	Conselheiros de saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros municipais de saúde para melhor desempenho das atribuições do conselho.								
8.1.2	Implantar o serviço de planejamento em saúde, usando-se a filosofia do PLANEJASUS.	PLANEJASUS implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de planejamento em saúde, usando-se a filosofia do PLANEJASUS.								
8.1.3	Implantar o serviço de assessoria jurídica e contábil específica para a SEMSA.	Serviços de assessoria jurídica e contábil implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de assessoria jurídica e contábil específica para a SEMSA.								
8.1.4	Incluir o setor de planejamento em saúde no organograma funcional da SEMSA.	Organograma funcional da SEMSA com o setor de planejamento incluso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir o setor de planejamento em saúde no organograma funcional da SEMSA.								
8.1.5	Cadastrar e manter atualizado o Conselho Municipal de saúde de Curuá no SIACS.	Atualização constante do CMS no SIACS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o Conselho Municipal de saúde de Curuá no SIACS.								
8.1.6	Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde o Plano Municipal de Saúde.	Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde o Plano Municipal de Saúde. 100% Resolução e Parecer do CMS para o Plano Municipal de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde o Plano Municipal de Saúde.								
8.1.7	Encaminhar para aprovação no Conselho Municipal de Saúde a cada ano a Programação Anual de Saúde (PAS).	Resolução e Parecer do CMS aprovando a Programação Anual de Saúde (PAS)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar para aprovação no Conselho Municipal de Saúde a cada ano a Programação Anual de Saúde (PAS).								
8.1.8	Aquisição de materiais e equipamento para o CMS: computador com internet, impressora, máquina digital, datashow, tela de projeção, ar condicionado, bebedouro, cadeiras, mesa, armário arquivo, estantes, painel de avisos e materiais de expedientes.	Notas de compras e serviços.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamento para o CMS: computador com internet, impressora, máquina digital, datashow, tela de projeção, ar condicionado, bebedouro, cadeiras, mesa, armário arquivo, estantes, painel de avisos e materiais de expedientes.								
8.1.9	Realizar as Plenárias e Conferências Municipais de Saúde.	Relatórios e registros das Plenárias e Conferências Municipais de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Plenárias e Conferências Municipais de Saúde.								
8.1.10	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.								

8.1.11	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Instrumentos fiscalizados e avaliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.								
8.1.12	Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde, e realização das extraordinárias (quando necessário) garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	Registro e Atas de reuniões do CMS realizadas no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde, e realização das extraordinárias (quando necessário) garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família	90,00
	Capacitar os conselheiros municipais de saúde para melhor desempenho das atribuições do conselho.	100,00
	Implantação do sistema Horus para informatizar o almoxarifado municipal e instalação de um software apropriado, buscando eficiência na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos.	100,00
	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue.	5
	Implantar um polo de saúde mental no município	100,00
	Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso.	100,00
	Implementação e aprimoramento das ações da Rede Cegonha.	100,00
	Redesenho da rede de urgência/emergência e o interfaceamento com a rede básica de saúde.	80,00
	Encaminhar via PTFD os pacientes que necessitam de atendimento de média e alta complexidade aos municípios de referência.	100,00
	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
	Implantar o serviço de planejamento em saúde, usando-se a filosofia do PLANEJASUS.	100,00
	Promover capacitação técnica de profissionais que realizam a dispensação de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde, com supervisão da equipe de assistência farmacêutica.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 3.182 imóveis.	80,00
	Capacitar 100% os profissionais de saúde para melhor atender a saúde mental no município.	100,00
	Intensificar as ações de educação e promoção da saúde da pessoa idosa.	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	100,00
	Formação continuada dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	100,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente através de pactuação	100,00
	Ampliar adesão ao PMAQ acompanhando a expansão de ESF.	100,00
	Implantar o serviço de assessoria jurídica e contábil específica para a SEMSA.	100,00
	Implantar o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral na farmácia das unidades básicas de saúde do Município.	90,00
	Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Cadastrar e acompanhar os portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, usuários de drogas.	90,00
	Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	95,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil.	95,00

Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.	100,00
Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades	100,00
Melhorar gradativamente o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde conforme rege PMAQ.	80,00
Incluir o setor de planejamento em saúde no organograma funcional da SEMSA.	100,00
Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica	100,00
Execução das ações de vigilância Sanitária no Município.	90,00
Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	90,00
Assegurar cadastro e acompanhamento dos idosos hipertensos e diabéticos.	100,00
Investigar os Óbitos Infantis e Fetais.	100,00
Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas).	90,00
Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	100,00
Cadastrar e manter atualizado o Conselho Municipal de saúde de Curuá no SIACS.	100,00
Realizar 02 processos licitatório anuais para aquisição de medicamentos, equipamentos em geral e uniformes.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
Promover campanhas, palestras e ações educativas contra dependência química.	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	80,00
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	80,00
Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas ou recursos próprios).	90,00
Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
Aquisição de móvel e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	100,00
Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde o Plano Municipal de Saúde.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	90,00
Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	90,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00
Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	100,00

Promoção, prevenção, estruturação para o enfrentamento do combate a Covid-19.	600.000,00
A implementação, ampliação e fortalecimento de políticas voltadas para a Saúde do Homem, Saúde da Mulher; Saúde do Idoso; Saúde da Criança e Saúde Bucal.	80,00
Encaminhar para aprovação no Conselho Municipal de Saúde a cada ano a Programação Anual de Saúde (PAS).	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00
Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores.	100,00
Ampliar o percentual de parto normal	40,00
Intensificar o programa Saúde na Escola, proporcionando a ampliação da equipe e reestruturação do espaço físico da coordenação da programação.	100,00
Aquisição de materiais e equipamento para o CMS: computador com internet, impressora, máquina digital, datashow, tela de projeção, ar condicionado, bebedouro, cadeiras, mesa, armário arquivo, estantes, painel de avisos e materiais de expedientes.	90,00
Aumentar a cobertura do acompanhamento do Bolsa Família na Saúde.	85,00
Reduzir anualmente o número de óbitos maternos	95,00
Realizar educação continuada para todos os profissionais da saúde.	100,00
Realizar as Plenárias e Conferências Municipais de Saúde.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança menor de dois no Município.	80,00
Adesão ao Programa Saúde na Escola e acompanhamento da aplicação do Componente I Avaliação Clínica e Psicossocial	100,00
Intensificar as ações direcionadas aos portadores de doenças crônicas não degenerativas.	100,00
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	90,00
Ampliar o esquema para as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário de vacinação.	90,00
Intensificar a atenção às pessoas portadoras de agravos como: tuberculose, hanseníase e outros.	100,00
Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00
Ampliar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose).	100,00
Adequar a estrutura física dos Postos de Saúde.	100,00
Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde, e realização das extraordinárias (quando necessário) garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	100,00
Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB).	90,00
Implantar o Laboratório de análises clínicas próprio do município	100,00
Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas virais.	100,00
Manter e/ou ampliar as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	100,00

	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Realizar a campanha de vacinação antirrábica em cães no município.	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas bacteriana.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família	90,00
	Implantar um polo de saúde mental no município	100,00
	Qualificação dos profissionais das unidades de saúde para atendimento ao idoso.	100,00
	Implementação e aprimoramento das ações da Rede Cegonha.	100,00
	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
	Capacitar 100% os profissionais de saúde para melhor atender a saúde mental no município.	100,00
	Intensificar as ações de educação e promoção da saúde da pessoa idosa.	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	100,00
	Ampliar adesão ao PMAQ acompanhando a expansão de ESF.	100,00
	Cadastrar e acompanhar os portadores de transtornos mentais e dependentes químicos, usuários de drogas.	90,00
	Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	95,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil.	95,00
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades	100,00
	Melhorar gradativamente o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde conforme rege PMAQ.	80,00
	Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	90,00
	Assegurar cadastro e acompanhamento dos idosos hipertensos e diabéticos.	100,00
	Investigar os Óbitos Infantis e Fetais.	100,00
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
	Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	100,00
	Promover campanhas, palestras e ações educativas contra dependência química.	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	80,00
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	80,00
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00

	Aquisição de mobília e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria Goreth, zona urbana de Curuá	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	90,00
	Realizar ações educativas relativas ao atendimento de saúde mental às famílias, as escolas e a comunidades.	90,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00
	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil	100,00
	Promoção, prevenção, estruturação para o enfrentamento do combate a Covid-19.	600.000,00
	A implementação, ampliação e fortalecimento de políticas voltadas para a Saúde do Homem, Saúde da Mulher; Saúde do Idoso; Saúde da Criança e Saúde Bucal.	80,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores.	100,00
	Ampliar o percentual de parto normal	40,00
	Intensificar o programa Saúde na Escola, proporcionando a ampliação da equipe e reestruturação do espaço físico da coordenação da programação.	100,00
	Aumentar a cobertura do acompanhamento do Bolsa Família na Saúde.	85,00
	Reduzir anualmente o número de óbitos maternos	95,00
	Realizar educação continuada para todos os profissionais da saúde.	100,00
	Adesão ao Programa Saúde na Escola e acompanhamento da aplicação do Componente I Avaliação Clínica e Psicossocial	100,00
	Intensificar as ações direcionadas aos portadores de doenças crônicas não degenerativas.	100,00
	Intensificar a atenção às pessoas portadoras de agravos como: tuberculose, hanseníase e outros.	100,00
	Adequar a estrutura física dos Postos de Saúde.	100,00
	Implantar o Laboratório de análises clínicas próprio do município	100,00
	Manter e/ou ampliar as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Encaminhar via PTFD os pacientes que necessitam de atendimento de média e alta complexidade aos municípios de referência.	100,00
	Redesenho da rede de urgência/emergência e o interfaceamento com a rede básica de saúde.	80,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente através de pactuação	100,00
	Formação continuada dos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	100,00
	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.	100,00
	Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas).	90,00
	Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas ou recursos próprios).	90,00



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação do sistema Horus para informatizar o almoxarifado municipal e instalação de um software apropriado, buscando eficiência na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos.	100,00
	Promover capacitação técnica de profissionais que realizam a dispensação de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde, com supervisão da equipe de assistência farmacêutica.	100,00
	Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue.	5
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 3.182 imóveis.	80,00
	Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Execução das ações de vigilância Sanitária no Município.	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança menor de dois no Município.	80,00
	Ampliar o esquema para as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário de vacinação.	90,00
	Ampliar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose).	100,00
	Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB).	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas virais.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Realizar a campanha de vacinação antirrábica em cães no município.	90,00	
Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas bacteriana.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecimento das ações de controle do vetor da dengue.	5
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 3.182 imóveis.	80,00
	Promoção, prevenção, estruturação para o enfrentamento do combate a Covid-19.	600.000,00
	Ampliar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose).	100,00
	Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB).	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas virais.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
	Realizar a campanha de vacinação antirrábica em cães no município.	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal em menor de ano das vacinas bacteriana.	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Implantar o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral na farmácia das unidades básicas de saúde do Município.	90,00
------------------------------	---	-------

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	800.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	875.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.000.000,00	2.500.000,00	200.000,00	800.000,00	N/A	80.000,00	N/A	5.580.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A